



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 209/2025

O Vereador **WILKES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e vem à presença de Vossa Excelência:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize por meio da Secretaria de Obras, que seja realizada a readequação do canteiro central da ladeira de acesso à Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí, com a finalidade de reduzir sua largura e viabilizar a implantação de vagas de estacionamento em 45 graus.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a ladeira de acesso à Santa Casa de Misericórdia possui intenso fluxo de veículos e também é utilizada diariamente por grande número de pedestres, em razão de consultas, visitas, atendimentos emergenciais, entre outros;

Considerando a dificuldade recorrente de estacionamento no local, que afeta tanto os profissionais da saúde quanto os usuários da Santa Casa;

Considerando que o canteiro central atualmente apresenta largura desproporcional às necessidades da via;

Considerando ainda que, há cerca de dois anos, foi autorizada e executada a supressão arbórea no local com o objetivo de melhorar a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, sobretudo no período noturno;

E, considerando que à época da aprovação da referida supressão arbórea já se discutia a necessidade de readequar o espaço para possível criação de estacionamento em 45 graus, conforme estudos sugeridos pela Secretaria Municipal de Obras;

Reitero a solicitação para que o setor competente da Prefeitura promova as intervenções necessárias, reduzindo a largura do canteiro central e promovendo melhorias que beneficiem a mobilidade, a segurança e o acesso à Santa Casa de Guaçuí.





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 07 de Julho de 2025.

WILKES DE OLIVEIRA
Vereador Municipal de Guaçuí

